

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD PPA 2020-2023 Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2022-2023 Anexo IV- Exclusão de Ação em Programas Existentes	
PROGRAMA: Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	
Ação	JUSTIFICATIVA
Promoção da Comercialização da Pesca e Aquicultura	A exclusão decorre da união desta ação com a ação Promoção da Comercialização Agrícola de igual teor e da consequente necessidade de ampliar o Produto para melhor atender aos usuários do setor.
PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implantação de Árvores Digitais e Aldeias Sustentáveis para Acesso Público à Internet e Comunicação de Dados	Esta ação apresenta sobreposição com a ação de Ampliação da Rede de Comunicação de Dados, que visa a implantação de soluções tecnológicas. Portanto, com o propósito de otimização dos gastos públicos, faz-se necessária sua exclusão.
PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	Para adequar ao Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação do Teletrabalho	Ação implementada no exercício de 2021. Sua manutenção passa a ser realizada dentro da ação 8771- Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação.
PROGRAMA: Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação da Política de Comunicação	Devido a ajustes orçamentários, esta ação será executada pela ação Implementação das Ações de Publicidade Institucional.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação das Ações de Defesa da Ordem Jurídica de Combate à Corrupção e Má Gestão	Esta ação foi incorporada pela nova ação criada nesta revisão: Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação de Projetos para Estímulo e Promoção do Controle Social	Esta ação foi incorporada pela nova ação criada nesta revisão: Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo.
PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	
Ação	JUSTIFICATIVA
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	A exclusão da ação faz-se necessária, uma vez, que foi pensada para capacitação e assessoria técnica aos municípios para fortalecer projetos de regularização fundiária urbana. Avalia-se que, a demanda dos municípios não se restringe apenas a capacitação assim como não precisa ser medida como ação isolada, considerando que já está sendo realizada e registrada na Ação de Regularização Fundiária Urbana.
PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais	
Ação	JUSTIFICATIVA
Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	A ação será excluída do Programa Direitos Socioassistenciais, pois, atualmente exige novas estratégias para implementação da política de combate ao sub-registro civil de nascimento, bem como, a busca da ampliação de acesso a documentação básica. A ação será incluída com a denominação Enfrentamento ao Sub-registro Civil, possuindo como produto Pessoa Atendida e será executada no Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos.
PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação do Comitê Gestor Intersecretarial de Educação Profissional e Tecnológica	Exclui-se a ação, pois o Comitê, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.430/2015, atualmente, não exige previsão orçamentária específica à realização de suas atividades, além de estas serem dependentes exclusivamente das deliberações da alta gestão das secretarias integrantes. Caso seja necessário, as ações do comitê podem eventualmente ser programadas em outros projetos-atividades dentro do Programa, não necessitando de ação específica no PPA.
PROGRAMA: Educação Superior	
Ação	JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento dos Campi da Universidade do Estado do Pará	A exclusão da ação é necessária, uma vez que, as atividades correspondentes serão incorporadas na ação de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior, que possui finalidade idêntica, qual seja, a manutenção dos campi e das unidades administrativas da UEPA.
PROGRAMA: Governança Pública	
Ação	JUSTIFICATIVA
Consolidação da Governança do Regime Próprio de Previdência Social	A ação não apresentou dispêndio financeiro nos exercícios de 2020 e 2021, pela ausência de alguns parâmetros que permitiram sua execução e movimentação financeira. Ademais, os resultados pretendidos na ação serão atingidos pela ação de Gestão Previdenciária, cujo produto é Ação Executada.
Ação	JUSTIFICATIVA
Estruturação dos Controles Internos	A exclusão se justifica pelo fato da ação de estruturação dos controles interno não ter apresentado dispêndio financeiro nos exercícios de 2020 e de 2021.
PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implantação do CREDTRABALHO	A exclusão da ação faz-se necessária tendo em vista a inviabilidade de execução, uma vez que a realização se baseou no financiamento por meio do microcrédito PROGREDIR do Governo Federal, regulamentado pelo decreto Nº 9.160 de 26 de setembro de 2017, como objetivo de gerar renda e promover autonomia financeira aos mais vulneráveis. Contudo, não ocorreu celebração do Termo de Cooperação Técnica entre as duas esferas de Governo e nem disponibilidade de aporte financeiro pelo Governo Federal, se tornando inviável a execução somente com recurso do Governo Estadual. Ressalta-se que a exclusão da ação não acarretará impactos negativos para o Programa, uma vez que o Financiamento à Micros e Pequenos Empreendimentos já contempla o público semelhante.

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD PPA 2020-2023 Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2023-2022 Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes	
PROGRAMA: Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	
De:	Para:
Ação: Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Ação: Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal
Produto: Produtor Atendido	Produto: Produtor/Agricultor Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Objetivando ampliar o público alvo, inclui-se no produto nesta ação o agricultor, levando-se em consideração a inclusão dessa categoria para elevar a abrangência das atividades do Programa.	
De:	
Ação: Promoção da Comercialização Agrícola	Ação: Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura
Produto: Evento Apoiado	Produto: Evento Realizado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A alteração se faz necessária, uma vez que, atualmente o Programa dispõe de duas ações com finalidade e produto idênticos, quais sejam: Promoção da Comercialização Agrícola e Promoção da Comercialização da Pesca e Aquicultura, com produto denominado Evento Apoiado. Sendo indispensável a fusão das ações para torná-las mais abrangentes em suas realizações, bem como, se faz inevitável a mudança do seu produto para Evento Realizado, com a finalidade de mensurar corretamente a Ação.	
PROGRAMA: Atuação Jurisdicional	
De:	Para:
Ação: Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Ação: Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça
Produto: Correição Realizada	Produto: Correição Realizada
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Houve a necessidade de adequação da denominação devido a reestruturação que unificou as Corregedorias do interior e Região Metropolitana- RMB em Corregedoria Geral de Justiça.	
PROGRAMA: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	
De:	Para:
Ação: Atendimento e Orientação ao Consumidor	Ação: Promoção dos Direitos Difusos
Produto: Atendimento Realizado	Produto: Atendimento Realizado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Propõe-se a alteração da denominação da Ação Atendimento e Orientação ao Consumidor para Promoção dos Direitos Difusos, mantendo o Produto Atendimento Realizado, tendo em vista que esta denominação torna a concepção da ação mais ampla, beneficiando a coletividade e garantindo os direitos difusos.	
De:	
Ação: Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ação: Enfrentamento ao Sub-Registro Civil
Produto: Registro Civil de Nascimento Emitido	Produto: Pessoa Atendida
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Por determinação do Ofício nº1742/TJPA e Lei nº 8.923/2019, ficou definida a transferência de todas as obrigações da Ação de Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento, que antes eram da Seaster, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. De modo que, para assegurar a universalização da gratuidade da 1ª e 2ª vias do Registro Civil de Nascimento e Certidão de Óbito, em consonância com os objetivos da agenda 2030, sobretudo, para populações em situação de vulnerabilidade social no Pará, é necessária a inclusão desta ação, uma vez que, ela objetiva contribuir para a erradicação do sub-registro civil no Estado, promovendo o acesso dos paraenses aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.	
PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação	
De:	Para:
Ação: Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	Ação: Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação
Produto: Projeto Apoiado	Produto: Projeto Apoiado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A alteração faz-se necessária para a ampliação do fomento às iniciativas voltadas para tecnologias sociais, acesso ao conhecimento técnico-científico e iniciativas inovadoras.	
De:	
Ação: Promoção ao Acesso Público à Internet	Ação: Promoção ao Acesso Público à Internet
Produto: Hot Zone Implantado	Produto: Acesso Fornecido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Sugere-se a alteração do produto da ação, para retratar de forma mais clara a entrega à sociedade prevista pela ação.	
PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	
De:	Para:
Ação: Capacitação de Membros e Servidores do TCE	Ação: Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas
Produto: Pessoa Capacitada	Produto: Pessoa Capacitada
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: unidade
Justificativa	
Para adequar a ação a execução dos planos educacionais e dar maior transparência ação.	